



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SESAU**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

Publicado no DOE  
de: 14 / 11 / 19  
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 067 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE do Estado de Alagoas, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;
- A Portaria GM/MS Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências.
- Considerando os arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS;
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- Considerando Portaria nº 3.992/GM/MS, de 29 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), constantes do Anexo I a esta Resolução, destinados à execução de ações de vigilância em saúde.

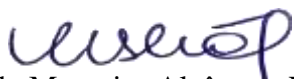
Art. 2º Para a definição desses valores foram considerados os seguintes pressupostos:


- a) Os recursos relativos ao Incentivo Financeiro de Custeio para Implantação e Manutenção de Ações e Serviços Públicos Estratégicos de Vigilância em Saúde – IEVS (Projeto Vida no Trânsito, Vigilância Epidemiológica Hospitalar e Serviço de Verificação de Óbitos), estão incorporados ao PFVS, em conformidade com o § 1º do Artigo 1º da Portaria GM/MS Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019;
- b) Manutenção do PFVS ora vigente da SESAU;
- c) Recomposição de 10 pontos percentuais no PFVS de cada município, considerando que o desconto, pela União, para fins de cumprimento do piso salarial dos Agentes de Combate às Endemias passa de 50% para 40%;
- d) Compensação para municípios que após aplicação das condições elencadas anteriormente ficaram com per capita inferior ao mínimo estabelecido na Portaria GM/MS Nº 2.663, de 9 de outubro de 2019 (R\$ 4,15 para Capital e sua Região Metropolitana e R\$ 3,11 para os demais municípios), de modo a atingir tal valor;

- e) Acréscimo de valores a 5 (cinco) municípios (Arapiraca, Maceió, Palmeira dos Índios, Santana do Ipanema e União dos Palmares) que executam atividades específicas de vigilância em saúde em caráter regional e/ou macrorregional:
- I. Armazenamento, conservação e redistribuição de imunobiológicos (rede de frio);
  - II. Identificação e verificação de infecção em triatomíneos, além do processamento de amostras sorológicas para Peste e Leishmaniose Visceral;
  - III. Análise microbiológica de água para consumo humano;
  - IV. Processamento de amostras de origem animal, principalmente aquelas relacionadas a epizootias, além da realização de provas biológicas para Raiva em camundongos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Maceió, 08 de novembro de 2019.

  
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenadora da CIB/AL

  
Claudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador da CIB/AL

## ANEXO I

COD. IBGE	ESTADO	EXTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
27	AL	2	3.375.823	17.529.010,81	4.292.702,28	357.725,19

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
270010	Água Branca	20.467	67.523,47	5.626,95
270020	Anadia	17.818	57.925,87	4.827,15
270030	Arapiraca	234.185	951.690,20	79.307,51
270040	Atalaia	47.744	198.137,60	16.511,46
270050	Barra de Santo Antônio	16.064	66.665,60	5.555,46
270060	Barra de São Miguel	8.401	34.958,59	2.913,21
270070	Batalha	18.757	59.661,65	4.971,80
270080	Belém	4.453	17.211,74	1.434,31
270090	Belo Monte	6.797	23.741,57	1.978,46
270100	Boca da Mata	27.590	87.988,32	7.332,36
270110	Branquinha	10.675	36.868,03	3.072,33
270120	Cacimbinhas	10.897	35.800,85	2.983,40
270130	Cajueiro	21.526	67.315,25	5.609,60
270135	Campestre	7.024	23.086,66	1.923,88
270140	Campo Alegre	57.548	180.603,36	15.050,28
270150	Campo Grande	9.692	32.178,53	2.681,54
270160	Canapi	17.983	59.570,21	4.964,18
270170	Capela	17.354	56.171,38	4.680,94
270180	Carneiros	9.155	30.411,94	2.534,32
270190	Chã Preta	7.427	24.788,16	2.065,68
270200	Coité do Nóia	10.888	37.724,11	3.143,67
270210	Colônia Leopoldina	21.926	68.588,50	5.715,70
270220	Coqueiro Seco	5.918	25.797,31	2.149,77
270230	Coruripe	57.498	185.368,61	15.447,38
270235	Craíbas	24.510	79.203,02	6.600,25
270240	Delmiro Gouveia	52.597	166.887,07	13.907,25
270250	Dois Riachos	11.214	36.746,06	3.062,17
270255	Estrela de Alagoas	18.435	60.887,38	5.073,94
270260	Feira Grande	22.481	73.322,93	6.110,24
270270	Feliz Deserto	4.806	16.403,04	1.366,92
270280	Flexeiras	12.966	41.640,91	3.470,07
270290	Girau do Ponciano	41.279	158.622,05	13.218,50
270300	Ibateguara	15.840	50.912,78	4.242,73
270310	Igaci	26.022	84.113,14	7.009,42
270320	Igreja Nova	24.793	79.429,97	6.619,16
270330	Inhapi	18.652	61.306,42	5.108,86
270340	Jacaré dos Homens	5.356	19.427,90	1.618,99
270350	Jacuípe	7.135	23.682,24	1.973,52
270360	Japaratinga	8.453	31.369,97	2.614,16
270370	Jaramataia	5.676	20.068,99	1.672,41
270375	Jequiá da Praia	11.782	39.560,11	3.296,67

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
270380	Joaquim Gomes	24.280	77.277,60	6.439,80
270390	Jundiá	4.231	14.921,14	1.243,42
270400	Junqueiro	25.093	82.382,26	6.865,18
270410	Lagoa da Canoa	18.175	60.882,91	5.073,57
270420	Limoeiro de Anadia	28.953	99.096,62	8.258,05
270430	Maceió	1.029.129	4.597.747,64	383.145,63
270440	Major Isidoro	20.200	65.584,51	5.465,37
270450	Maragogi	32.940	124.024,61	10.335,38
270460	Maravilha	9.418	50.466,10	4.205,50
270470	Marechal Deodoro	52.260	216.879,00	18.073,25
270480	Maribondo	13.514	45.891,65	3.824,30
270490	Mar Vermelho	3.579	14.973,98	1.247,83
270500	Mata Grande	25.589	83.329,06	6.944,08
270510	Matriz de Camaragibe	25.012	77.787,32	6.482,27
270520	Messias	17.988	75.350,45	6.279,20
270530	Minador do Negrão	5.413	18.638,35	1.553,19
270540	Monteirópolis	7.260	24.576,62	2.048,05
270550	Murici	28.579	118.602,85	9.883,57
270560	Novo Lino	12.821	41.471,28	3.455,94
270570	Olho d'Água das Flores	21.767	68.643,22	5.720,26
270580	Olho d'Água do Casado	9.459	31.604,26	2.633,68
270590	Olho d'Água Grande	5.195	18.140,40	1.511,70
270600	Olivença	11.772	38.766,67	3.230,55
270610	Ouro Branco	11.635	37.863,50	3.155,29
270620	Palestina	5.066	17.988,48	1.499,04
270630	Palmeira dos Índios	74.208	339.843,34	28.320,27
270640	Pão de Açúcar	24.792	80.348,83	6.695,73
270642	Pariconha	10.684	38.414,59	3.201,21
270644	Paripueira	13.252	63.823,54	5.318,62
270650	Passo de Camaragibe	15.461	50.089,39	4.174,11
270660	Paulo Jacinto	7.679	25.570,94	2.130,91
270670	Penedo	64.497	208.409,76	17.367,48
270680	Piaçabuçu	18.074	59.224,46	4.935,37
270690	Pilar	35.552	147.540,80	12.295,06
270700	Pindoba	2.953	10.871,71	905,97
270710	Piranhas	25.298	80.431,06	6.702,58
270720	Poço das Trincheiras	14.575	49.052,88	4.087,74
270730	Porto Calvo	27.501	143.106,60	11.925,55
270740	Porto de Pedras	7.965	32.092,85	2.674,40
270750	Porto Real do Colégio	20.327	67.156,56	5.596,38
270760	Quebrangulo	11.496	38.420,06	3.201,67
270770	Rio Largo	76.019	315.478,85	26.289,90
270780	Roteiro	6.774	22.716,86	1.893,07
270790	Santa Luzia do Norte	7.386	33.235,78	2.769,64
270800	Santana do Ipanema	48.232	270.332,28	22.527,69
270810	Santana do Mundaú	10.899	36.873,79	3.072,81
270820	São Brás	7.058	23.755,82	1.979,65
270830	São José da Laje	24.226	75.760,13	6.313,34

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
270840	São José da Tapera	32.626	104.668,13	8.722,34
270850	São Luís do Quitunde	34.961	108.728,71	9.060,72
270860	São Miguel dos Campos	61.827	192.281,97	16.023,49
270870	São Miguel dos Milagres	8.022	29.818,94	2.484,91
270880	São Sebastião	34.551	119.215,58	9.934,63
270890	Satuba	13.949	84.875,33	7.072,94
270895	Senador Rui Palmeira	14.036	46.622,02	3.885,16
270900	Tanque d'Arca	6.270	21.770,93	1.814,24
270910	Taquarana	20.205	109.978,44	9.164,87
270915	Teotônio Vilela	44.666	145.529,86	12.127,48
270920	Traipu	28.070	130.024,51	10.835,37
270930	União dos Palmares	66.477	271.436,92	22.619,74
270940	Viçosa	26.143	82.554,34	6.879,52
TOTALS		3.375.823	13.236.308,53	1.103.025,26